

## Manual do Aluno - 2026

### Mestrado Profissional em Avaliação de Tecnologias em Saúde - ATS

---

#### *Corpo Docente*

- Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Anete Trajman
- Prof. Dr. Bernardo Rangel Tura
- Prof. Dr. Carlos Alberto da Silva Magliano
- Prof. Dr. Ivan Ricardo Zimmerman
- Prof. Dr. José Ueleres
- Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Kátia Marie Simões e Senna
- Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Luciene Fontes Shluckebier
- Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Márcia Ferreira Teixeira Pinto
- Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Márcia Gisele Costa
- Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marisa da Silva Santos
- Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Milene Costa
- Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rosangela Caetano

•  
**Disciplinas**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
<b>Avaliação Crítica da Literatura</b>	<b>MPO</b>	<b>1</b>	<b>15</b>
<b>Bioestatística</b>	<b>MPO</b>	<b>1</b>	<b>15</b>
<b>Busca e Gerenciamento de Referências</b>	<b>MPO</b>	<b>1</b>	<b>15</b>
<b>Epidemiologia básica</b>	<b>MPO</b>	<b>2</b>	<b>30</b>
<b>Economia da Saúde</b>	<b>MPO</b>	<b>1</b>	<b>15</b>
<b>Gestao e avaliação de tecnologias em Saúde</b>	<b>MPO</b>	<b>2</b>	<b>30</b>
<b>Oficina de Redação Básica</b>	<b>MPO</b>	<b>1</b>	<b>15</b>
<b>Revisão Sistemática e Metanálise</b>	<b>MPO</b>	<b>1</b>	<b>15</b>
<b>Custos</b>	<b>MPO</b>	<b>1</b>	<b>15</b>
<b>Análise de Impacto Orçamentário</b>	<b>MPO</b>	<b>1</b>	<b>15</b>
<b>Modelagem de Decisão em Saúde I</b>	<b>MPO</b>	<b>1</b>	<b>15</b>
<b>Defesa de TCC</b>	<b>MPO</b>	<b>6</b>	<b>90</b>
<b>Seminário de acompanhamento de dissertação I</b>	<b>MPO</b>	<b>5</b>	<b>75</b>
<b>Seminário de acompanhamento de dissertação II</b>	<b>MPO</b>	<b>5</b>	<b>75</b>
<b>Inovação em Saúde</b>	<b>MPE</b>	<b>1</b>	<b>15</b>
<b>Sistemas Nacionais de Informação do SUS</b>	<b>MPE</b>	<b>1</b>	<b>15</b>
<b>Introdução à Avaliação de Preferências e Qaly</b>	<b>MPE</b>	<b>1</b>	<b>15</b>
<b>MCDA: critérios e processos de tomada de decisão em ATS</b>	<b>MPE</b>	<b>1</b>	<b>15</b>
<b>Políticas Informadas por Evidências</b>	<b>MPE</b>	<b>1</b>	<b>15</b>
<b>Testes Diagnósticos</b>	<b>MPE</b>	<b>1</b>	<b>15</b>
<b>Metanálise em rede</b>	<b>MPE</b>	<b>1</b>	<b>15</b>

***Linhas de Pesquisa***

<b>NOME</b>	<b>ORIENTADORES</b>
I. Avaliações Econômicas	Bernardo Rangel Tura Carlos Magliano Ivan Zimmerman Luciene Fontes Márcia Teixeira Pinto Milene Costa
II. Estudos aplicados ao Campo de Avaliação de Tecnologias em Saúde	José Ueleres Braga Ivan Zimmerman Katia Senna Luciene Fontes Marcia Gisele Costa Marisa da Silva Santos Milene Costa

## *Alunos Ouvintes e em Estágio Probatório*

---

### ***Aluno Ouvinte***

- Considera-se aluno ouvinte aquele que, na dependência da existência de vagas, cursará disciplinas eletivas para possível aproveitamento futuro no presente programa ou noutra instituição, tendo ou não participado de processo seletivo para o programa.
- Para cada disciplina cursada, o aluno ouvinte deverá pagar taxa única referente à matrícula, definida pela Coordenação.
- 

### ***Aluno em Estágio Probatório***

- Considera-se aluno em estágio probatório aquele que obteve pontuação suficiente para aproveitamento no processo seletivo, porém excedente ao número de vagas existente no programa, e que cursará as disciplinas com vistas à entrada no programa, no ano subsequente.
- O aluno em estágio probatório deverá desenvolver e apresentar projeto de pesquisa, que deverá ser avaliado por Banca Examinadora para que o aluno tenha ingresso prioritário no processo seletivo do ano subsequente.

## *Informações Gerais*

---

### ***Inscrição em disciplinas (efetivos, probatórios e ouvintes)***

- A secretaria acadêmica da Pós-Graduação divulgará o cronograma com as disciplinas a cada ano. As inscrições devem ser efetivadas por meio de formulário eletrônico disponível no RedCap (link: [https://redcap.link/disciplinas\\_mestrado\\_atc](https://redcap.link/disciplinas_mestrado_atc)) no máximo até 30 dias antes do início das disciplinas.
- O aluno inscrito na condição de aluno ouvinte ou em estágio probatório terá os mesmos deveres e obrigações dos alunos regularmente matriculados e seu desempenho acadêmico avaliado igualmente.
- Apenas para o caso de aluno ouvinte, a solicitação de inscrição em disciplina deve ser encaminhada à secretaria acadêmica com antecedência de 30 dias, para que seja apreciada pela Coordenação, e confirmada após consulta ao Professor responsável pela disciplina.
- Após aprovação o aluno ouvinte será informado e orientado pela secretaria acadêmica como proceder em até 15 dias antes da data de início das aulas da disciplina disponibilizada no calendário da Pós-Graduação do INC.

### ***Aproveitamento de créditos obtidos em outra instituição/curso***

- O conteúdo programático das disciplinas, número de créditos (horas-aula) a serem aproveitadas de outra instituição, deve ser compatível com a disciplina oferecida pelo PPGATS;
- Para solicitação de aproveitamento de créditos, será necessária a apresentação de documento oficial da instituição onde a disciplina foi concluída, constando os créditos e aprovação.
- O aproveitamento de créditos deverá ser aprovado pelo Coordenador do programa. Para isso, um e-mail, com os documentos em anexo, deve ser enviado para a secretaria acadêmica solicitando formalmente a avaliação do coordenador.
- Importante considerar a antecedência de 30 dias da data de inscrição na (s) respectiva(s) disciplina(s).

## *Qualificação do Projeto - Normas*

---

### ***Objetivos***

- Avaliar o amadurecimento científico do candidato pelo desenvolvimento **PARCIAL** do Produto de Conclusão do Curso, através da apresentação do trabalho desenvolvido até o momento, pode ou não incluir resultados parciais
- Debater ideias e apresentar possíveis sugestões;
- Aprovar ou reprovar a continuação do projeto.

### ***Pré-requisitos***

- O aluno deverá ter sido aprovado em todas as disciplinas obrigatórias;
- O aluno deverá apresentar o pedido de agendamento **autorizado pelo orientador** e verificar junto à secretaria a disponibilidade de sala para a apresentação.
- O prazo mínimo para qualificação é de 6 (seis) meses e o máximo é de 15 (quinze) meses após o início do mestrado.

### ***Apresentação da Qualificação***

- Pode ser realizada presencialmente ou online;
- A presença de público não será permitida;
- O orientador, em acordo com orientando, indicará os membros da Banca Examinadora da Qualificação da seguinte forma:
  - 2 membros doutores, sendo 1 do programa e 1 externo
  - 1 suplente
  - O orientador será o terceiro membro e terá a função de Presidente da banca
- O orientador deve coordenar os trabalhos de qualificação, considerando que:
  - O candidato deverá enviar a versão eletrônica ou impressa do projeto (a critério dos examinadores) até 15 dias antes da banca;
  - O candidato terá até 30 minutos para fazer a apresentação do seu projeto à banca;

Coordenação de Ensino e Pesquisa  
Programa de Pós-Graduação do Instituto Nacional de Cardiologia

- Cada membro da banca terá até 20 (vinte) minutos para apresentar suas contribuições e o candidato terá o mesmo tempo, se necessário, para responder à banca;
- Em caso de reprovação no exame de qualificação, o candidato deverá submeter-se a novo exame não excedendo o prazo máximo de 45 dias.
- Excepcionalmente, desde que aprovado pelo Colegiado, a apresentação oral poderá ser dispensada.

## *Defesa Produto Final - Normas*

---

### **Objetivos**

- Avaliar a maturidade científica do candidato, observando o grau de domínio do tema e capacidade de conduzir e comunicar o estudo de forma crítica;
- Validar a originalidade e contribuição do estudo;
- Formalizar a aprovação do grau.

### **Pré-requisitos**

- Integralização de no mínimo 31 créditos (465 h) em disciplinas obrigatórias e eletivas;
- Aprovação na qualificação;
- Prazo para defesa de 24 meses a contar do início do curso;
- **Autorização do orientador(a)** para envio da versão final antes de ser encaminhada para a bibliotecária (e-mail: [biblioteca@inc.saude.gov.br](mailto:biblioteca@inc.saude.gov.br)), que fará a revisão de estrutura e devolverá no prazo de quinze dias
- A composição da banca deve ser definida em acordo com o orientador;
- A confirmação de data junto aos membros da banca deve ser comunicada à secretaria acadêmica por e-mail, para o agendamento;
- Importante o envio por e-mail das informações de composição da Banca de Defesa (com CPF e afiliação dos membros) até 20 dias antes da data programada, para a secretaria acadêmica;
- A secretária enviará o convite aos membros da banca formalizando a data da defesa;
- O candidato deverá enviar a versão eletrônica ou impressa do produto final (a critério dos examinadores) até 15 dias antes da data da defesa;

### ***Defesa do Produto Final***

- Pode ser realizada presencialmente ou online
- A banca de defesa pública da dissertação, deve ser composta da seguinte forma:
  - Três (3) convidados, com o título de Doutor, sendo minimamente um deles interno ao Programa;
  - Dois (2) suplentes com o título de Doutor, sendo 1 deles interno ao Programa.
- O Presidente da banca será exercida por membro do Programa a ser decidido em comum acordo com o (s) orientador (es).
- É de integral responsabilidade do candidato o envio das cópias do Produto Final aos membros da banca, com 15 (quinze) dias de antecedência;
- A secretaria dará ampla divulgação à realização da defesa, por meio da lista de e-mails do programa e divulgação interna;
- O candidato terá 30 minutos para apresentação de seu produto final;
- Cada membro da banca terá 20 (vinte) minutos para arguição.
- Ao final da defesa, o presidente da banca deverá lavrar ata (em formulário padronizado, a ser entregue pela secretaria), na qual constem as observações gerais da banca e o parecer sobre o produto final (“aprovado” ou “reprovado”).
- A ata deverá ser assinada por todos os membros da banca e devolvida, para arquivamento, à Secretaria acadêmica.
- Excepcionalmente, desde que aprovado pelo Colegiado, a apresentação oral poderá ser dispensada.

## *Formatação Produto Final*

---

O Produto Final poderá ser apresentado nos seguintes formatos descritos abaixo:

- Dissertação (mínimo de 30 páginas)
- Manual
- Norma Técnica
- Artigo

Para a formatação da dissertação e respectivo artigo científico, o aluno deve seguir as orientações contidas no ***Guia para Elaboração de Dissertação*** elaborado pelas bibliotecárias do INC. Caso o produto final seja um Manual ou Norma Técnica, a formatação será orientada pela bibliotecária durante a elaboração do produto.

Após a defesa e respectivas correções indicadas pela banca, o aluno deve entregar à bibliotecária (e-mail: [biblioteca@inc.saude.gov.br](mailto:biblioteca@inc.saude.gov.br)), a versão final do produto em formato Word, para que seja confeccionada a ficha catalográfica.

A versão final, com a ficha catalográfica, no formato PDF deve ser entregue na secretaria acadêmica, no máximo em 30 dias.

A divulgação do produto final é imprescindível para a obtenção do certificado de conclusão do Curso. O que requer do aluno envio de documento comprobatório de submissão da publicação ou outra forma de divulgação.